

Resolução nº : 8764/2002
Protocolo nº : 488524/98
Origem : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 1997 e 1998, na importância de R\$ 54.384,54 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente